

2012



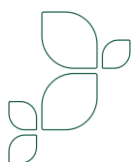
FUNDAÇÃO CAIXA AGRÍCOLA DO NOROESTE

PLANO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES



ÍNDICE

1. NOTA PRÉVIA	2
2. MEMORANDO FUNDACIONAL	3
2.1. INTRODUÇÃO.....	3
2.2. AMBIENTE EXTERNO.....	3
2.3. AMBIENTE INTERNO.....	3
2.4. ACTIVIDADES A DESENVOLVER.....	4
3. OBJECTIVOS ESTATUTÁRIOS	6
4. ORGANIZAÇÃO	7
4.1. INTRODUÇÃO.....	7
4.2. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	7
4.3. RELACIONAMENTO EXTERNO.....	7
5. PLANO DE ACTIVIDADES	8
5.1. ÁREA SOCIAL.....	8
5.1.1. EQUIPAMENTOS SOCIAIS.....	8
5.1.2. ACTIVIDADES SOCIAIS.....	8
5.2. ÁREA DE MUTUALISMO.....	9
5.3. ÁREA EDUCATIVA.....	9
5.4. ÁREA ARTÍSTICA, CULTURAL, DESPORTIVA E FILANTRÓPICA.....	9
5.5. PATRIMÓNIO.....	10
5.6. ACTIVIDADE FINANCEIRA.....	10
6. ORÇAMENTO	11





1. NOTA PRÉVIA

Com o seu reconhecimento pelo Senhor Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, em 7 de Dezembro de 2011, inicia-se a vida da Fundação Caixa Agrícola do Noroeste.

Desde 17/07/2009, data da sua constituição, até ao momento do seu reconhecimento, decorreu todo um processo administrativo que percorreu a Presidência do Conselho de Ministros, Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, Centro Distrital de Viana do Castelo do Instituto da Segurança Social IP e Ministério da Solidariedade e Segurança Social.

Neste período, a Fundação desenvolveu actividades em parceria com outras entidades, com o suporte financeiro e logístico da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste.

A partir do seu reconhecimento, a Fundação desenvolverá actividades próprias promotoras de bem-estar social e geradoras de receitas que permitam a auto-suficiência dessas mesmas actividades.

A Fundação apoiará actividades ou projectos desenvolvidos por outras entidades, dentro dos objectivos estabelecidos nos seus estatutos.

Os recursos patrimoniais serão geridos numa perspectiva de rentabilização permanente, para proporcionar futura massa crítica acrescida e consolidação da Fundação.

Assim, nesta perspectiva e visão, é elaborado o Plano de Actividades e o Orçamento para o Ano de 2012.

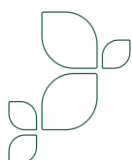
Viana do Castelo, 9 de Março de 2012

O Conselho de Administração

José Gomes dos Santos Novais (Eng)

José Adolfo Coelho da Costa Azevedo (Eng)

Francisco Manuel Bastos Durães Ferreira (Eng)





2. MEMORANDO FUNDACIONAL

2.1. INTRODUÇÃO

A Fundação Caixa Agrícola do Noroeste foi instituída pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL, conforme deliberação da Assembleia Geral realizada em 24/09/2008, com a finalidade de promoção do mutualismo, de acções de carácter cultural, educativo, artístico, social e filantrópico, na sua área geográfica de acção.

2.2. AMBIENTE EXTERNO

A Fundação surge num momento em que são muitas as iniciativas do género, promovidas por empreendedores sociais, com o sentido de fomentar o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e sustentável.

Surgem já possibilidades de entendimento com diversas instituições do sector social, para em conjunto cumprir a missão para a qual se instituiu a Fundação.

Crê-se aliás, que o impacto das iniciativas a promover, serão potenciadas pelo envolvimento dos vários agentes da região, com finalidades próximas, que poderão juntar esforços e meios para melhor cumprir os seus fins.

As autarquias e os institutos politécnicos da região, que fazem parte do Conselho Consultivo, poderão emparceirar-se com a Fundação, em muitas das iniciativas que se pretende promover.

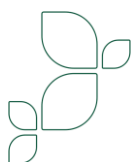
Resulta assim a convicção que existe um ambiente favorável ao bom desempenho da actividade da Fundação.

2.3. AMBIENTE INTERNO

A Fundação não prevê nem a admissão de pessoal nem a aquisição de instalações próprias no curto prazo. A Caixa instituidora suprirá, por agora, as necessidades da Fundação, nas áreas de secretariado e de contabilidade, oferecendo ainda espaço adequado para a instalação dos seus serviços.

A estreita ligação à Caixa apoia a actividade da Fundação, mas não deve ser encarada como uma condicionante à sua própria actividade e livre iniciativa.

O facto de, no presente, os recursos financeiros terem origem nos resultados da Caixa e nas deliberações da sua assembleia-geral quanto à distribuição anual desses resultados, não poderá





criar incertezas no regular funcionamento da Fundação, pois não está apenas dependente do desempenho da instituidora.

A actividade da Fundação será desenvolvida pelo seu Conselho de Administração, que reunirá regularmente e distribuirá tarefas entre os seus membros.

2.4. ACTIVIDADES A DESENVOLVER

Ao longo dos últimos anos as antigas caixas agrícolas que se integraram na actual Caixa do Noroeste promoveram múltiplas acções de carácter idêntico às que se pretendem agora desenvolver pela Fundação.

Podemos destacar:

- Apoios à realização de conferências organizadas nos vários municípios, com a participação de figuras relevantes da sociedade civil;
- Apoios a instituições de ensino (público, particular e cooperativo);
- Apoios à cultura (Bienal de Cerveira, Ópera Faber, Comédias do Minho, ranchos e grupos folclóricos e artistas locais);
- Apoio ao desporto associativo amador;
- Apoio ao Instituto Português de Oncologia;
- Apoio ao Banco Alimentar Contra a Fome;
- Outros.

A Fundação vai continuar com esta política de apoios às diversas entidades, designadamente às que têm protocolos com a Caixa.

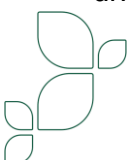
Estes apoios deverão contribuir para a visibilidade da Fundação e Caixa Agrícola sua instituidora.

Assim, os apoios deverão em primeira linha estar enquadrados numa de cinco vertentes que se consideram como alvos prioritários:

- a) Cultura e artes;
- b) Educação e formação;
- c) Acção social e filantropia;
- d) Desporto amador;
- e) Apoio à dinamização de cooperativas e outras associações do terceiro sector.

A Fundação adoptará critérios de apoio que procurem, de uma forma equitativa abranger toda a área geográfica de acção da Caixa.

O Conselho de Administração ouvirá também os demais Órgãos Sociais, de forma a ponderar a adopção de outras medidas que possam financiar a sua actividade, e consolidar os seus activos, diversificando tanto quanto possível as respectivas fontes, visando a sua estabilização financeira.





**FUNDAÇÃO
CAIXA AGRÍCOLA DO NOROESTE**

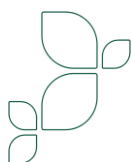
Viana do Castelo, 17 de Julho de 2009

O Conselho de Administração

José Gomes dos Santos Novais (Eng)

José Adolfo Coelho Costa Azevedo (Eng)

Francisco Manuel Bastos Durães Ferreira (Eng)





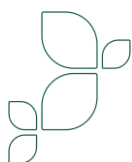
3. OBJECTIVOS ESTATUTÁRIOS

A Fundação tem por fins principais:

1. O apoio à formação, desenvolvimento e integração social de crianças e jovens;
2. A protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Através de:

- a) Creches ou Jardins-de-Infância;
 - b) Centros ocupacionais para deficientes;
 - c) Lares para apoios aos cidadãos na velhice e invalidez;
 - d) ATL – Actividades de ocupação de tempos livres, culturais, lúdicas, educativas e desportivas;
 - e) Apoiar instituições de utilidade pública ou equiparadas, através da concessão de donativos, estabelecimentos de protocolos ou de acções em comum com vista à promoção de actividades para benefício dos respectivos utentes e campanhas de eventos de angariação de fundos;
 - f) Sensibilização da opinião pública e dos organismos públicos e privados para as problemáticas e soluções respeitantes às crianças, jovens e idosos, nomeadamente carenciados e deficientes.
3. E como fins secundários promover o mutualismo, acções de carácter cultural, educativo, artístico, social e filantrópico.





4. ORGANIZAÇÃO

4.1. INTRODUÇÃO

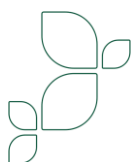
A Fundação Caixa Agrícola do Noroeste, implementa modelos de organização interna e de relacionamento externo com parceiros e demais entidades, nomeadamente os seguintes:

4.2. ORGANIZAÇÃO INTERNA

- Implementar um regular funcionamento do Conselho de Administração;
- Organizar serviços administrativos, através de pessoal a pertencente ao instituidor Crédito Agrícola;
- Organizar serviço de contabilidade, assegurado por entidade exterior na área de especialidade social;
- Colaborar com os Órgãos Sociais da Fundação;
- Celebrar Acordos de Cooperação com a instituidora Caixa de Crédito Agrícola do Noroeste e outras entidades do universo do Crédito Agrícola;
- Assegurar a actualização de informação de um sítio internet da Fundação, integrado no sítio do instituidor Crédito Agrícola;
- Elaborar regulamentos sectoriais de funcionamento interno;
- Elaborar e aprovar Planos de Actividades, Orçamentos, Relatórios de Gestão, Balanço e Contas de Gerência.

4.3. RELACIONAMENTO EXTERNO

- Instituir a figura do Embaixador da Fundação;
- Organizar uma Gala Anual da Fundação Caixa Agrícola do Noroeste;
- Aderir à Rede Social dos Concelhos, através dos respectivos CLAS – Conselho Local de Acção Social e CSIF – Comissão Social Inter-Freguesias;
- Participar no capital social de entidades que prossigam fins estatutários afins com os objectivos da Fundação;
- Celebrar Acordos de Cooperação com os poderes públicos, Estado, Institutos públicos e Autarquias, para o apoio e desenvolvimento de actividades previstas nos estatutos;
- Celebrar Acordos de Cooperação com entidades do sector social, associativas e privadas, para o apoio e desenvolvimento de actividades previstas nos estatutos;
- Aderir ao Centro Português de Fundações e participar nos seus eventos.





5. PLANO DE ACTIVIDADES

5.1. ÁREA SOCIAL

5.1.1. EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Projecto 1.

- Aprovar na Rede Social a construção de um equipamento social, no Vale do Cávado (Concelho de Barcelos);
- Adquirir um terreno ou prédio urbano sob a forma de compra, doação ou direito de superfície;
- Elaborar o projecto de arquitectura e especialidades do equipamento social;
- Promover candidatura a programas de financiamento nacional e/ou comunitário.

Projecto 2.

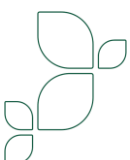
- Aprovar na Rede Social a construção de um equipamento social, no Vale do Lima (Concelho a definir);
- Adquirir um terreno ou prédio urbano sob a forma de compra, doação ou direito de superfície;
- Elaborar o projecto de arquitectura e especialidades do equipamento social;
- Promover candidatura a programas de financiamento nacional e/ou comunitário.

Projecto 3.

- Aprovar na Rede Social a construção de um equipamento social, no Vale do Minho (Concelho a definir);
- Adquirir um terreno ou prédio urbano sob a forma de compra, doação ou direito de superfície;
- Elaborar o projecto de arquitectura e especialidades do equipamento social;
- Promover candidatura a programas de financiamento nacional e/ou comunitário.

5.1.2. ACTIVIDADES SOCIAIS

- Elaborar Inquéritos sobre as necessidades sociais, actuais e futuras, da população da área geográfica da Fundação;
- Promover e apoiar a realização de rastreios sanitários sobre a saúde da população, designadamente sobre a visão, audição, podologia, cancro, etc.;
- Apoiar actividades e projectos desenvolvidos por IPSS – instituições particulares de solidariedade social;
- Promover empreendimentos de habitação social;





- Apoiar a beneficiação de habitação própria de agregados familiares com baixos recursos económicos;
- Promover e apoiar o combate à pobreza e exclusão social, em colaboração com outras entidades públicas e dos sectores social e privado;
- Apoiar o funcionamento de Bancos de Ajudas Técnicas;
- Promover e apoiar a criação e funcionamento de Grupos de Auto – Ajuda;
- Participar nas actividades da Rede Social dos Concelhos da área geográfica da Fundação, através dos respectivos CLAS – Conselho Local de Acção Social e CSIF – Comissão Social Inter Freguesias.

5.2. ÁREA DE MUTUALISMO

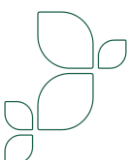
- Promover e difundir o mutualismo bancário, como modelo de organização cooperativa pertencente ao Terceiro Sector ou Economia Social, e suas vantagens para dinamizar a economia, o emprego e as respostas sociais;
- Organizar conferências e colóquios sobre o mutualismo, economia social e seus contributos para o desenvolvimento social e económico da região;
- Sensibilizar os parceiros da Fundação para as vantagens do Crédito Agrícola como banco de proximidade e mutualista;
- Fomentar relações de cumplicidade comercial com as entidades apoiadas pela Fundação;
- Divulgar e promover o mutualismo bancário em programas de divulgação e difusão, enaltecendo o seu valor acrescentado para a sociedade.

5.3. ÁREA EDUCATIVA

- Apoiar projectos, prémios e actividades desenvolvidas pelo IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo e/ou suas Escolas Superiores;
- Apoiar projectos, prémios e actividades desenvolvidas pelo IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e Ave e/ou suas Escolas Superiores;
- Apoiar projectos, prémios e actividades desenvolvidas por outras instituições de ensino superior;
- Apoiar projectos, prémios e actividades desenvolvidas por escolas do ensino público;
- Apoiar projectos, prémios e actividades desenvolvidas por escolas de formação profissional;
- Apoiar projectos, prémios e actividades desenvolvidas por escolas do ensino particular e cooperativo.

5.4. ÁREA ARTÍSTICA, CULTURAL, DESPORTIVA E FILANTRÓPICA

- Promover e apoiar a edição de obras literárias de autores locais;
- Promover e apoiar a edição de estudos com carácter regional;





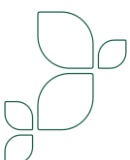
- Apoiar e patrocinar obras de artistas locais;
- Apoiar actividades desenvolvidas por instituições artísticas, culturais, recreativas e desportivas;
- Apoiar a formação e o desporto associativo amador;
- Apoiar actividades de manutenção física, danças, lazer e tempos livres;
- Participar em programas de comunicação, divulgação e dinamização da imagem e marca Crédito Agrícola;
- Apoiar a realização de conferências de carácter económico e social, organizadas nos vários municípios, com a participação de figuras relevantes da sociedade civil;
- Apoiar as actividades de diversas entidades, designadamente as que possuem Acordos de Cooperação com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste;
- Apoiar, de uma forma equitativa, entidades para abranger toda a área geográfica de acção da Fundação.

5.5. PATRIMÓNIO

- Adquirir bens patrimoniais necessários para o desenvolvimento de actividades próprias da Fundação;
- Adquirir terrenos ou prédios urbanos para construção de valências sociais e projectos de desenvolvimento local ou parceria com outras entidades do terceiro sector;
- Adquirir bens mobiliários necessários para o funcionamento administrativo.

5.6. ACTIVIDADE FINANCEIRA

- Participar anualmente nos resultados da CCAMN;
- Organizar eventos ou programas para angariação de receitas;
- Promover candidaturas a programas de financiamento;
- Vender produtos próprios ou participados pela Fundação;
- Dinamizar o Mecenato.





6. ORÇAMENTO

Pressupostos financeiros

Não sendo ainda possível definir todos os apoios a conceder nem as receitas a obter, no momento em que se inicia a actividade, alguns pressupostos irão desde já balizar a actuação do seu Conselho de Administração.

A Fundação dispõe actualmente de um fundo de 400.000 euros, reforçado em 280.000 euros provenientes dos resultados de gestão da Caixa C A M do Noroeste nos anos de 2009 e 2010.

O orçamento e o plano de actividades para o ano de 2012, sendo o primeiro ano de exercício financeiro da Fundação, deverão prever recursos disponíveis para despesas correntes e para apoios e patrocínios dentro das vertentes estatutárias.

Para o ano de 2012, o Conselho de Administração entende que a maioria dos recursos actuais devem ser investidos, de modo a permitir a participação em projectos sociais auto-sustentáveis.

Assim, para o ano de 2012, apresenta-se a seguinte Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos.

CÓD.	CUSTOS E PERDAS	VALORES (€)
62	Fornecimentos e Serviços Externos	96.000,00
621	Subcontratos	
62221	Despesas de Representação	750,00
62233	Publicidade	750,00
62298	Outros Fornecimentos e Serviços (patrocínios)	94.500,00
64	Custos com Pessoal	4.000,00
646	Seguros de acidentes pessoais	500,00
647/9	Outros Custos com Pessoal	3.500,00
	TOTAL	100.000,00
CÓD.	PROVEITOS E GANHOS	VALORES (€)
71	Vendas	1.000,00
72	Prestações de Serviços	1.000,00
74	Subsídios à Exploração	860.000,00
741	Do sector público	
7412/9	Outros (CCAMN 2012)	
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	28.000,00
	TOTAL	890.000,00
	RESULTADO LÍQUIDO DA ACTIVIDADE	790.000,00
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS		790.000,00

